

LEI Nº 166, DE 27 DE JULHO DE 1990.

Publicado no Diário Oficial nº 43

Denomina a escola que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina o Colégio Estadual de Lizarda, com o nome de "Regina Siqueira Campos".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 1990, 169º da Independência, 102º da República e 2º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado